



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO N° 242/2024**

Data: 30 de setembro de 2024

**Ementa: requer informações do Executivo Municipal se nos últimos 30 dias o setor de agendamento da Secretaria de Saúde deixou de atender e, em caso positivo, em quais dias e por qual motivo.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize os setores competentes desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Informar se nos últimos 30 dias o setor de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde deixou de atender e, em caso positivo, em quais dias e por qual motivo?

Requer-se, portanto, a apresentação de respostas aos referidos questionamentos, fiscalizando diretamente a atuação do Executivo Municipal e permitindo, desta forma, a correta análise da matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2024.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)**  
Vereador